

DECRETO Nº 011/86 - DE 15 DE ABRIL DE 1986

**CRIA PONTO DE TAXI NA SEDE DO DISTRITO DE IRATI
E DÁ CONCEÇÃO.**

EUCLIDES BENJAMIM BODANESE, Prefeito Municipal de Quilombo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o PONTO DE TAXI na sede do Distrito de Irati, neste Município, recebendo o nº 01, que será localizado em frente o prédio da Rodoviária na Rua Presidente Costa e Silva, esquina com Rua Alexandre.


Art. 2º - Pelo presente fica dada a conceção para um veículo, para o Ponto Referenciado no Artigo 1º deste Decreto ao senhor ADEMAR MEURER a título precário e discricionário, conforme ficha de inscrição de nº 280-A de janeiro de 1981.

Art. 3º - Este Decreto tem efeito retroativo a partir do mês de janeiro de 1981, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
EM, 15 DE ABRIL DE 1986


Euclides Benjamim Bodanese
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra


Dimer Darci Bodanese
Diretor de Administração